



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 058, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1786309; e **TAMIRIS POSSAMAI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2154714; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 031 de 07/06/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 07/06/2018, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CORREG Nº 046 de 06/08/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 07/08/2018, referentes ao **Processo nº 23348.003077/2018-43**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor